CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2022

Art. 1º- Fica alterado o *caput* do artigo 5º do Projeto de Lei Complementar nº 013/2022 com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica revogado o inciso VIII do art. 12 da Lei Complementar nº 247, de 2017. (NR)"

Contagem, em 07 de junho de 2022.

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – "DAISY SILVA"
PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – "ARNALDO DE OLIVEIRA"
RELATOR